

**DECRETO N° 20.718, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Altera o Decreto nº 20.112 de 19 de novembro de 2018, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica relotada 1 (uma) Função Gratificada (FG) de Responsável Por Turno FG3, Código 1.1.1.3, vaga 1002461, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) para a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTc).

**Art. 2º** Fica alterado o inc. XXII no art. 19 do Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança na Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI), conforme segue:

“Art. 19 .....

.....

XXII – 3 (três) Responsável Por Turno FG3 Código 1.1.1.3;

.....”(NR)

**Art. 3º** Fica incluído o inc. XXVI no art. 18 do Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTc), conforme segue:

“Art. 18 .....

.....

XXVI – 1 (um) Responsável Por Turno FG3 Código 1.1.1.3.”

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de setembro de 2020

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Carlos Eduardo da Silveira,  
Procurador-Geral do Município